

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 54 – CGP/FCP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO: A solicitação via e-mail Institucional da CBPAV/FCP de 01/02/2023;

RESOLVE:

ALTERAR: O período de gozo de férias da servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO LIMA, Matrícula: 715662/ 1, concedida através da Portaria Nº 1852 - CGP/FCP de 14/10/2022, publicada no DOE 35.153 de 18/10/2022, de 01/02/2023 a 15/02/2023 para 10/04/2023 a 24/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 901764**

**OUTRAS MATÉRIAS****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL Nº11/2022 "PRÊMIO BRANCO DE MELO – APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA" 2023**

A Fundação Cultural do Pará – FCP comunica que o prazo para inscrições de propostas artísticas para o Edital nº11/2022 "Prêmio Branco de Melo – Apoio à Produção Artística" 2023 foi prorrogado até as 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2023. Segue abaixo o cronograma atualizado do edital.

1. Prorrogação das inscrições até as 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2023
2. Resultado inicial da habilitação – fevereiro/2023
3. Apresentação de recurso da etapa inicial de habilitação – em até 02 dias úteis após a publicação no DOE – fevereiro/2023
4. Resultado final da habilitação – fevereiro/2023
5. Resultado inicial da seleção – março/2023
6. Apresentação de recurso da etapa inicial de seleção – em até dois dias úteis após a publicação no DOE – março/2023
7. Homologação do resultado final da seleção e publicação da convocatória para entrega de documentação do premiado – março/2023
8. Prazo para assinatura de contrato – em até 05 dias úteis após a convocatória no DOE – março/2023

PERÍODO	ATIVIDADE
21/12/2022 A 10/02/2023	INSCRIÇÃO
14/02/2023	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
DOIS DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
20/02/2023	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
01/03/2023	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
DOIS DIAS ÚTEIS	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
03/03/2023	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
03/03/2023	CONVOCATÓRIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
03/03/2023 a 09/03/2023	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Guilherme Relvas

Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 901781**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 33 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A Secretária de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

Considerando os termos do processo nº 2021/566329 e 2021/950153, em que a Secretária do Estado de Comunicação/SECOM, solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, previsto no art.36, da Constituição do Pará, para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA nº 764 de 09 de Novembro de 2021, publicado no DOE nº 34.761 do dia 10 de novembro de 2021;

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado/PSS, para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal temporário da Secretaria do Estado de Comunicação/SECOM.

Presidente:

Paulo André Lima Cavalcante - Matrícula: 5888293/6

Membros:

Freddie Garcia de Lima Neto – Matrícula – 5963064/1

Elcimara Magalhães Lima – Matrícula - 5948724/3

Anabela Dias de Almeida Pinheiro – Matrícula – 5969076/1

Gessik Soares Gurjão Mello - Matrícula: 5952002/2

Viviane Ferreira de Sá Nunes - Matrícula- 5946974/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 901790**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 34 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, inciso III e Art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 163 de 11 de Março de 2021, publicado no DOE nº 34.516 do dia 12 de março de 2021;

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionada, para a função de Fiscal Titular e Suplente de Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
007/2020	Prestação de serviço continuados com mão de obra exclusiva de copeira	Limpar Limpeza e Conservação	Anabela Dias de Almeida Pinheiro Sergio Ricardo Age	5969076/1 28800/1

Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lucia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 901780**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2023/119930/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora Gessik Soares Gurjão Mello, mat. Nº 5952002, cargo de assessora de comunicação II, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais), para suprir as necessidades emergenciais desta secretaria de estado de comunicação.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39 (Outros Serv. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$ 4.000,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 901876**

**PORTARIA Nº39 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo

Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

A Secretária de Estado de Comunicação, na constância do seu mandato e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007; CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública